



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 2717/SNTEP/MME, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, e o que consta do Processo nº 48500.005429/2023-83, resolve:

Art. 1º No Anexo V da Portaria nº 2.712/SNTEP/MME, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 238, de 15 de dezembro de 2023, Seção 1, página 132, onde se lê: "Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica relativos à Subestação Goiânia Leste, compreendendo a substituição do autotransformador trifásico TRB 230/13,8 kV, 50 MVA, por transformador trifásico de 75 MVA, em razão de final de vida útil técnica, conforme Despacho.", leia-se: "Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica relativos à Subestação Goiânia Leste, compreendendo a substituição dos autotransformadores trifásicos TRA e TRB (de 230/13,8 kV e 50 MVA cada), por 2 (dois) transformadores trifásicos com mesmo nível de tensão e potência individual de 75 MVA, em razão de final de vida útil técnica, conforme Despacho."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de 15 de dezembro de 2023.

**THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento**, em 20/12/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0841894** e o código CRC **5530B767**.